



## RESOLUÇÃO Nº 021/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* / CONSELHO COMUNITÁRIO

Estabelece orientações para o Planejamento Orçamentário de 2017 do *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza e o Conselho Comunitário, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas discussões produzidas na reunião de trabalho realizada no dia 17 de outubro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer, *Ad Referendum*, as seguintes orientações para o Planejamento Orçamentário de 2017:

I. Fixar como diretriz orçamentária do *Campus* Realeza, para o ano-exercício de 2017, a planilha orçamentária de 2016 e os percentuais previstos em cada rubrica, considerando possíveis remanejamentos de valores e percentuais, visando à adequação das demandas e de novas rubricas que venham a surgir no processo de discussão da matriz orçamentária da UFFS;

II. Recomendar que, no planejamento orçamentário de 2017 do *Campus* Realeza, sejam previstos, se possível, recursos financeiros para:

a) atendimento de ações por parte do Conselho Comunitário;

b) alocação de recursos financeiros na forma de diárias aos servidores (técnicos e docentes) para participação em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais

III. Alterar a Resolução nº 19/CONSC-RE/UFFS/2016, no que concerne à data de realização da Sessão Conjunta entre o Conselho de *Campus* e o Conselho Comunitário, cuja pauta será a apreciação da peça orçamentária, inicialmente prevista para o dia 10 de novembro de 2016, transferindo-a para o dia 17 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser homologada pelo Conselho do *Campus* e pelo Conselho Comunitário na próxima Sessão Conjunta.

Realeza – PR, 21 de outubro de 2016.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente do Conselho de *Campus*

**Diego Sigmar Kohwald**  
Presidente do Conselho Comunitário